



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres
Subsecretaria de Compras e Contratações

Despacho - SES/SECCIC/SUCOMP

Brasília, 02 de outubro de 2026.

À Central de Compras (Ccomp),
Cc. à Diretoria de Aquisições (Daq),
À Gerência de Serviços de Internação (Gesint),
Cc. à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (Sais),

Assunto: Homologação do resultado. Autorização de elaboração do Termo de Credenciamento.

1. Trata-se da análise da habilitação da pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA UNIDADE SAMAMBAIA LTDA. (IBRANE SAMAMBAIA)**, CNPJ nº 49.662.788/0001-90, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 04/2026 (209684766), destinado à prestação de serviços de Nefrologia voltados ao acompanhamento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS), nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, de forma complementar aos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).
2. Vieram os autos, por meio do **Relatório 558 SES/SECCIC/SUCOMP/DAQ/CCOMP** (214829365), onde a Central de Compras informa acerca da conclusão da etapa de habilitação, bem como solicita autorização para a elaboração do respectivo Termo de Credenciamento.
3. Após análise, verifica-se que, de acordo com os procedimentos conduzidos pelo agente de contratação e diante dos pareceres técnicos favoráveis constantes nos autos, restou demonstrado que a empresa **INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA UNIDADE SAMAMBAIA LTDA. (IBRANE SAMAMBAIA)**, CNPJ nº 49.662.788/0001-90, encontra-se **apta** e devidamente **habilitada** para o Credenciamento nº 04/2026 junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme **extratos de publicação** constantes nos documentos (214510618) e (214510649).
4. Destaca-se, ainda, que o prazo recursal, contado a partir da publicação do resultado, encerrou-se em **24/09/2026** sem qualquer interposição de recurso.
5. Diante do exposto, considerando a regularidade dos procedimentos evidenciados no **Relatório 558 SES/SECCIC/SUCOMP/DAQ/CCOMP** (214829365), nos termos da [Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025](#), **HOMOLOGO** o resultado de habilitação da empresa **INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA UNIDADE SAMAMBAIA LTDA. (IBRANE SAMAMBAIA)**, CNPJ nº 49.662.788/0001-90 - no Credenciamento nº 04/2026, destinado à prestação de serviços de Nefrologia voltados ao acompanhamento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS), nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, de forma complementar aos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).
6. Nesses termos, restituam-se os autos à Central de Compras para providências quanto à elaboração do Termo de Credenciamento.
7. Ainda, considerando que a formalização refere-se às vagas remanescentes, tendo em vista a permanência da abertura do referido Edital, encaminha-se à Gerência de Serviços de Internação - GESINT, na condição de área técnica, para análise e providências quanto à distribuição das vagas, observados o passivo de filas existente e os critérios e condições estabelecidos no Edital.
8. Após, solicita-se o retorno dos autos para providências quanto à formalização contratual.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE FARIA NUNES - Matr.1442954-3, Subsecretário(a) de Compras e Contratações**, em 02/10/2026, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **216105097** Código CRC: **DA1339D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00365713/2026-40

Doc. SEI/GDF 216105097